



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 24/2024

ASSUNTO: Institui a Semana de Orientação e Conscientização ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma

AUTOR: Vereador Silvio

Consta na justificativa que o presente projeto de Lei tem o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da detecção precoce do retinoblastoma, fator indispensável para garantir bons resultados no tratamento.

O retinoblastoma é um tumor maligno raro originário das células da retina, parte do olho responsável pela visão, afetando um ou ambos os olhos. É o tumor primário mais comum no olho de crianças e tende a ocorrer no início da infância ou em lactentes e pode estar presente ao nascimento, sendo mais comum em crianças menores de 3 anos.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de abril de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereador **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5MH02G65F8U8GB60>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5MH0-2G65-F8U8-GB60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5MH0-2G65-F8U8-GB60 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>